



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora.**

APROVADO

Sala das Sessões 15/12/2025
Presidente

Assunto: Requerimento de urgência na tramitação do **PLE nº. 81/2025.**

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI e VICTOR BINI, Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante a Mesa e os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Executivo nº 81/2025**, cuja súmula: “**ALTERA A LEI Nº 3000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A urgência e relevância da matéria justificam-se pela necessidade de adequação e atualização do Plano Diretor Municipal, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, de modo a alinhá-lo às transformações urbanas, sociais e econômicas ocorridas no Município de Campo Largo nos últimos anos.

O Projeto de Lei visa aperfeiçoar diretrizes, parâmetros e instrumentos de planejamento urbano, garantindo maior coerência entre o Plano Diretor e as demais legislações urbanísticas correlatas, bem como promovendo segurança jurídica, ordenamento territorial e desenvolvimento urbano sustentável.

Ressalta-se que a apreciação célere da matéria é essencial para evitar conflitos normativos, entraves administrativos e insegurança na aplicação das políticas públicas urbanas, além de possibilitar a imediata implementação das alterações necessárias ao planejamento e à gestão do território municipal.

Ademais, aponta-se que a referida proposição já foi deliberada, com parecer favorável, pelas Comissões competentes desta Câmara Municipal, de modo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

presente requerimento busca tão somente a votação única do projeto para produzir seus efeitos legais.

Diante do relevante interesse público envolvido e da importância estratégica do Plano Diretor para o desenvolvimento integrado do Município, requer-se a tramitação do Projeto de Lei nº 81/2025 em regime de urgência, com a consequente dispensa dos prazos regimentais, a fim de que a matéria seja apreciada e deliberada pelo Plenário com a brevidade que o caso requer.

Campo Largo, 15 de dezembro de 2025.

SARGENTO LEANDRO

Vereador

VICTOR BINI

Vereador